

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 088/2011 - CIB

Goiânia, 31 de maio de 2011.

Aprova AD REFERENDUM a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, para o Município de Goianésia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS Nº 1020 de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Pré-Hospitalar fixo para a organização de redes locais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;**
- 2 – A Unidade de Pronto Atendimento - UPA, compõe a rede regional de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências e o Projeto de Implementação da Atenção Integral às Urgências do Estado de Goiás.**

R E S O L V E:

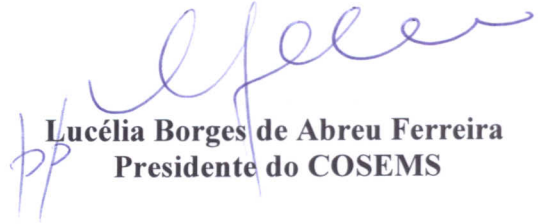
Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Porte I, no Município de Goianésia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS